

## JOGOS ESCOLARES DE PELOTAS - 2019

### Regulamento Geral

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem as competições dos Jogos Escolares de Pelotas - Jepel 2019.

§ 1º - Junto com este regulamento serão utilizadas as regras oficiais das federações gaúchas de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Taekwondo, Voleibol e Xadrez.

§ 2º - Em caso de conflito entre as regras das modalidades esportivas em disputa com o regulamento dos Jogos Escolares de Pelotas 2019, prevalecerá o disposto neste regulamento.

**Art. 2º** - O Jepel 2019 é uma competição promovida e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED). A organização e execução técnica e administrativa será efetuada pela SMED. Tem como objetivos:

§1º - Estimular a formação de equipes nas escolas a fim de participarem das competições educacionais envolvendo alunos da rede escolar de Pelotas em várias modalidades esportivas.

§2º - Estimular os professores das escolas a investirem esforços em equipes esportivas;

§3º - Manter o esporte forte e atuante no ambiente escolar de Pelotas;

§4º - Potencializar a individualidade de cada participante;

§5º - Estimular a pessoa com deficiência a realizar atividades paradesportivas e de lazer, buscando a socialização;

§6º - Oferecer condições adequadas para a prática desportiva e paradesportiva educacional de qualidade;

§7º - Proporcionar competições respeitando a idade e condição motora de cada participante.

**Art. 3º** - Os participantes aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das regras de jogo como prévia e imperiosa condição para participação nos jogos.

**Art. 4º** - Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua divulgação e início da competição, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes. Caso seja necessário, a organização do Jepel 2019 poderá:

a) Expedir atos administrativos a fim de disciplinar as questões pertinentes aos jogos;

b) Criar emendas a fim de retificar e/ ou acrescentar informações pertinentes a este regulamento.

**Art. 5º** - As escolas e instituições de ensino participantes do Jepel 2019 reconhecem, concordam e se comprometem a acatar medidas disciplinares aplicadas pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes à competição, desistindo assim de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou comum, diretamente ou através de terceiros.

**Art. 6º** - Além dessa cláusula compromissória voluntária, obrigam-se os participantes do Jepel 2019 a:

a) Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pelas tabelas oficiais, as quais serão divulgadas através do site <http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/> e/ou do e-mail [smedjepel@gmail.com](mailto:smedjepel@gmail.com).

b) Admitir e aceitar as modificações da tabela, em todas as fases, quando tomadas pela coordenação da competição, que procurarão beneficiar o bom andamento da competição.

Parágrafo Único - Quando por qualquer motivo, as escolas participantes da competição necessitarem modificar a tabelas de jogos, ficarão sob responsabilidade das mesmas realizar o contato e obter o aceite das demais escolas envolvidas na rodada/jogos e a aprovação da comissão organizadora. A submissão das propostas de modificações deverá ser encaminhada a comissão organizadora no prazo mínimo de 48h de antecedência do horário previsto para a realização da rodada/jogos, sob pena ter a solicitação indeferida.

#### DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) terá como competência:

a) Ordenar a execução do evento;

b) Nomear auxiliares profissionais e assessores;

c) Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização dos jogos;

d) Superintender as providências deste Regulamento;

e) Resolver casos omissos.

#### DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

**Art. 9º** - No Jepel 2019 poderão participar escolas da Rede Pública e Privada de Ensino Fundamental e Médio de Pelotas, que formarão equipes exclusivamente com seus alunos regularmente matriculados e frequentando as aulas, nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Taekwondo, Voleibol e Xadrez.

Parágrafo Único - Não será permitida a participação de aluno do gênero masculino no gênero feminino e vice-versa.

**Art. 10** - Nos esportes coletivos as escolas serão divididas em dois grupos conforme segue abaixo:

- a) Escolas particulares e federais serão enquadradas no grupo “A”;
- b) Escolas municipais e estaduais poderão optar entre participar no grupo “A” ou “B”;

§ 1º - À Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) reserva-se o direito de determinar o grupo de uma escola quando julgar que isto resultará em benefício à competição.

§ 2º - As escolas que se enquadram no grupo “B”, podem disputar em modalidades diferentes nos dois grupos. Ex: disputar o Vôlei no grupo “B” e Handebol no grupo “A”.

§ 3º - Nos esportes coletivos, cada escola poderá inscrever no máximo duas equipes por modalidade, categoria e gênero, sendo que as duas equipes deverão disputar no mesmo grupo, “A” ou “B”.

§ 4º - Nas modalidades individuais, será permitido somente inscrição de uma equipe por modalidade, categoria e gênero.

**Art. 11** - Os alunos serão divididos nas seguintes categorias:

<p><b>MODALIDADES COLETIVAS</b> (Voleibol, Handebol, Futsal, Basquete)</p> <p>Pré mirim: nascidos entre 2008 e 2010; Mirim: nascidos entre 2006 e 2009; Infantil: nascidos entre 2004 e 2007; Juvenil: nascidos entre 2002 e 2006.</p>	<p><b>TAEKWONDO</b></p> <p>Infantil: nascidos entre 2008 e 2009; Cadete: nascidos entre 2005 e 2007; Junior: nascidos entre 2002 e 2004.</p>
<p><b>ATLETISMO</b> (Pista, Rústica e Cross Country)</p> <p>Pré mirim: nascidos entre 2008 e 2010; Mirim: nascidos entre 2006 e 2007; Infantil: nascidos entre 2004 e 2005; Juvenil: nascidos entre 2002 e 2003.</p> <p><b>PARATLETISMO</b></p> <p>Única: nascidos entre 2002 e 2007.</p>	<p><b>XADREZ</b></p> <p>Pré Mirim: nascidos entre 2008 e 2010; Mirim: nascidos entre 2006 e 2007; Infantil: nascidos entre 2004 e 2005; Juvenil: nascidos entre 2002 e 2003.</p>

§ 1º - Nenhum aluno poderá participar por mais de uma escola, ainda que regularmente matriculado, mesmo que em modalidades diferentes. Será considerada como opção do aluno a primeira escola que ele efetivamente defender na competição (deverá ser apresentado junto com a inscrição atestado de frequência e de notas das avaliações já feitas nesta escola por este aluno no corrente ano), se participar por outra será considerada na segunda como inscrição irregular.

§ 2º - Não poderão participar dos jogos alunos que terminaram o Ensino Médio, mesmo que estejam frequentando cursos pré-vestibulares, profissionalizantes, estágios ou assemelhados.

§ 3º - Nos esportes coletivos os alunos poderão participar de todas as modalidades. Os inscritos em uma categoria automaticamente poderão participar das categorias acima de sua faixa etária, desde que se enquadre dentro dos limites de idade conforme disposto no artigo 11 deste regulamento. No Atletismo (Pista, Rústica e Cross Country), Taekwondo e Xadrez segue o estabelecido no Regulamento Técnico específico da modalidade.

**Art. 12** - A inscrição da escola por modalidade e com relação nominal dos alunos deverá ser feita através do site <http://www2.pelotas.com.br/jepel/php/viewEdicao.php>.

**Art. 13** - A condição de participação da equipe é validada pelo preenchimento do formulário de inscrição no site <http://www2.pelotas.com.br/jepel/php/viewEdicao.php> contendo: nome, número do RG ou da Certidão de Nascimento, data de nascimento. A mesma deverá ser assinada pelo Professor de Educação Física responsável, pelo(a) Secretário(a) e/ou pela Direção da Escola com o respectivo carimbo e entregue até o primeiro jogo/prova do(a) equipe/aluno(a).

§ 1º - A escola que não apresentar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (conforme este artigo) não poderá participar dos jogos na referida modalidade. Igualmente, os alunos que não tiverem seus dados completos nesta ficha, não poderão participar dos jogos.

§ 2º - Nas categorias Infantil e Juvenil, para participar do Jepel, todos os alunos inscritos (mesmo os alunos que são de outras categorias - mirim) deverão ser identificados no dia da competição, por um dos seguintes documentos originais, além do número do documento constar na ficha de inscrição:

- I- carteira de identidade;
- II- carteira de identidade militar;
- III- passaporte;
- IV- carteira de trabalho original (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- V- e-título;
- VI- cópia autenticada dos documentos presentes nos itens I, II, III e IV.

**Art. 14** - O número mínimo de alunos por equipe para que seja efetivada a inscrição de uma escola fica estabelecido conforme segue:

- a) Basquetebol - 08 alunos;
- b) Futsal - 08 alunos;
- c) Handebol - Pré Mirim 08 alunos. Mirim, Infantil e Juvenil - 11 alunos;
- d) Voleibol - 09 alunos.

§ 1º - O número máximo de alunos que poderão ser inscritos por equipe, gênero e categoria é de 20 (vinte) alunos.

§ 2º - Após o envio das inscrições em hipótese alguma poderá haver substituição dos nomes. A inclusão de novos alunos, até o número máximo estabelecido no § 1º do Art. 14, deverá ser feita através de documento por escrito referendado pela direção da escola até o final da fase classificatória, conforme estabelecido nas tabelas de jogos das modalidades específicas.

**Art. 15** - Nas modalidades coletivas todos os alunos registrados em súmula deverão jogar, atendendo as particularidades do Regulamento Técnico de cada modalidade.

Parágrafo Único - O não cumprimento deste artigo implica perda de pontos no jogo, partida ou classificação.

### **DAS TRANSFERÊNCIAS**

**Art. 16** - Os alunos transferidos de escola durante a realização dos jogos, que já tiverem participado de uma partida, jogo ou prova, por sua escola de origem, ficarão impedidos de participar na competição pela nova escola.

### **DO SISTEMA DISCIPLINAR E JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art. 17** - O professor de Educação Física e o diretor da escola serão responsáveis pela constituição de suas equipes, pela fidedignidade e veracidade das informações prestadas à organização dos jogos, pelo cumprimento do presente regulamento e pelas condutas disciplinares dos alunos e demais representantes da escola (pais, alunos e funcionários) que estiverem torcendo pela escola nos ginásios, campos e demais locais de competição. Também será de responsabilidade da escola a participação dos alunos nos jogos, partidas e provas.

**Art. 18** - Os alunos, professores, pais de alunos e funcionários das escolas participantes dos jogos, obrigar-se-ão a respeitar os princípios disciplinares deste regulamento, sendo a escola responsabilizada por suas atitudes ou danos causados dentro ou fora dos locais de competição. Salientamos que na ausência da direção da escola, o professor citado no artigo anterior é o representante da direção no local dos jogos.

Parágrafo Único - Toda a pessoa vinculada à Escola participante dos jogos, direta ou indiretamente (direção, professor, pais de alunos, alunos e funcionários), ao cometer alguma irregularidade, será sancionada pela comissão organizadora conforme os preceitos do artigo 21 deste regulamento. Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa, por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a Direção da Escola ao qual aquela pertença.

**Art. 19** - Para compor a comissão técnica das equipes participantes, somente poderão ser inscritos professores de Educação Física licenciados, acadêmicos de Educação Física ou provisionados na modalidade específica de atuação e os diretores das escolas.

§ 1º - Fica vetado que pais de alunos ou qualquer outra pessoa que não as anteriormente citadas desenvolvam o papel de técnico da equipe e permaneçam dentro dos locais de competição.

§ 2º - Quando a escola ficar impossibilitada de cumprir com o disposto no artigo 19 do presente regulamento, a mesma poderá designar professores de outras disciplinas devidamente identificados e referendados pela direção, assumindo este a condição de representante da escola nos locais de competição.

§ 3º - Caso alguma escola apresente massagista, com formação comprovada, será a este permitido realizar atendimento aos alunos quando necessário, mas o mesmo não poderá permanecer no banco de reservas.

**Art. 20** - Será eliminada a equipe que:

a) perder mais de um jogo por W.O. (caracteriza-se como W.O. não ter o número mínimo, conforme regulamento técnico específico, para iniciar a partida, no horário estabelecido na programação de jogos).

b) se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

c) não cumprir o Art. 13, § 1º deste Regulamento.

§ 1º - Para efeito de classificação ou pontuação, o resultado do primeiro W.O. será de acordo com a regra de cada desporto.

§ 2º - Fica a critério da comissão organizadora, bem como seus representantes oficiais, a homologação do W.O.

§ 3º - As escolas inscritas terão o prazo de até uma semana antes do seu primeiro jogo para encaminhar por escrito com justificativa sua desistência de participação. Caso seja feita em prazo mais curto, será considerado como W.O.

§ 4º - A escola que acumular 3 (três) eliminações por W.O. no decorrer do ano, estará eliminada e não poderá mais participar do Jepel no ano corrente.

§ 5º - Caso o W.O. aconteça em fase eliminatória, esse será contabilizado como uma eliminação.

**Art. 21** - Durante a realização dos jogos, as punições para sanção de atos de indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão efetivadas pela organização da competição. Todas as ocorrências disciplinares e irregularidades serão apuradas observando-se o presente regulamento, as regras oficiais das Federações Esportivas e o Código Disciplinar da SMED.

Parágrafo Único - A premissa básica para a aplicação das punições terá o caráter formativo e socializador ao penalizar os alunos e o caráter profissional e ético ao penalizar professores e demais pessoas identificadas como representante das escolas que, direta ou indiretamente estiverem ligadas aos jogos.

**Art. 22** - As escolas participantes do Jepel 2019 poderão protestar, por escrito, dentro do prazo de 48 horas após o término do jogo, partida ou prova em questão, através de seu Diretor ou representante credenciado.

§ 1º - A escola protestante deverá, dentro do prazo estabelecido, apresentar toda a documentação comprobatória das irregularidades que alegar.

§ 2º - Comprovadas as irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades descritas no Código Disciplinar da SMED, conforme disposto no artigo 21 do presente regulamento.

**Art. 23** - Toda punição aplicada a professores, alunos, funcionários e demais representantes das escolas será encaminhada pela Comissão Organizadora, através de documento específico, à direção da Escola ou Entidade a qual pertencem os infratores, para devido registro e providências administrativas.

### **DAS INFRAÇÕES EM GERAL**

**Art. 24** - Todo e qualquer participante dos jogos estará sujeito à penalidade se:

I- Danificar praças de desportos, sede ou dependências da mesma.

**PENA:** Indenização dos danos a serem apurados por perito técnico indicado pela Coordenação Técnica, suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias. Em caso de reincidência, a pena poderá ser até a eliminação.

### **DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS**

II- Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição.

**PENA:** O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar.

III- Tentar e/ou agredir fisicamente a equipe de arbitragem, aluno/atleta de sua equipe, da equipe adversária e ou qualquer outra pessoa envolvida de alguma forma na realização do evento.

**PENA:** O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único: para os efeitos do disposto neste inciso, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até 24 horas após o término do evento.

IV- Praticar jogada violenta.

**PENA:** O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar.

V- O aluno que for “expulso” por ter cometido falta e/ou atitude que possa ser caracterizada pela comissão organizadora do evento, como:

a) ofensiva;

b) agressiva;

c) perigosa;

d) premeditada.

**PENA:** O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar.

### **DAS INFRAÇÕES DOS DIRIGENTES E PROFESSOR/TÉCNICO**

VI- Sugerir, omitir-se, e/ou insuflar alunos, público, e torcedores a agredir fisicamente e verbalmente árbitros, ou qualquer pessoa ligada à Comissão organizadora dos Jogos.

**PENA:** O dirigente e/ou professor ficará suspenso do evento de forma preventiva, independente da modalidade até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar.

### **DAS INFRAÇÕES DE EQUIPES**

VII- Inscrever em sua equipe aluno em desacordo com o Regulamento Geral.

**PENA:** Perda dos pontos das partidas em que o referido aluno tenha participado, até a eliminação da equipe, em todas as atividades relacionadas ao Jepel 2019, na referente modalidade e categoria.

VIII- Disputar um ou mais jogos com aluno relacionado em súmula e que esteja em cumprimento de punição.

**PENA:** Perda dos pontos das partidas em que o referido aluno tenha participado, até a eliminação da equipe do restante da competição, na referida modalidade e categoria.

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 25** - Nas modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol) serão premiadas com troféus e medalhas, as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e gênero nos grupos “A” e “B”. Na modalidade Atletismo (Provas de Pista e Campo, Paratletismo, Rústica e Cross Country) serão premiados com medalhas os alunos que no final de cada competição obtiverem os 1º, 2º e 3º lugares em cada prova e gênero e premiadas com troféus as escolas que após o somatório geral de pontos, obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares

por categoria e gênero. Nas modalidades Taekwondo e Xadrez serão premiadas com medalhas, os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e gênero e premiadas com troféus as escolas que após o somatório geral de pontos, obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares.

#### **Art. 26 - CAMPEÃO GERAL**

Serão premiadas com troféus as escolas que após o somatório geral de pontos em todas as modalidades, categorias e gêneros obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares. Para este somatório geral será utilizada a seguinte contagem de pontos:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º - Em cada modalidade/categoria/gênero que a escola participar, receberá 01 ponto para a contagem geral de pontos do Jepel. Quando inscrever mais de uma equipe, receberá 01 ponto por cada uma delas. Caso a equipe seja eliminada por W.O., perde também o ponto pela participação.

§ 2º - Em caso de empate na classificação final, geral ou nas modalidades, a pontuação será a mesma para as escolas envolvidas. Por exemplo, havendo empate na quarta colocação entre duas escolas, ambas receberão a pontuação de quarto colocado, ficando sem pontuação de quinto e o sexto pontuando normalmente.

§ 3º - Os critérios de desempate para classificação geral serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de participação em modalidades/categorias/gêneros diferentes;
- VIII- Classificação final do ano anterior;
- IX- Sorteio.

#### **DAS SELETIVAS PARA O JERGS**

**Art. 27** - Em caso de manutenção, para 2019, das categorias e mecanismos de etapas para o JERGS – Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, acrescenta-se ao Regulamento do Jepel desde agora o que segue.

**Art. 28** - Para a definição dos representantes da categoria Infantil do JERGS:

I - Nas modalidades coletivas, será realizada uma seletiva, em 2019, dos dois primeiros colocados, Grupo B, da categoria Mirim do Jepel em 2018 para definição do representante da cidade para as etapas seguintes do JERGS.

Parágrafo Único - Caso no Jepel tenha-se escolas públicas participando no Grupo A, classificam-se para a seletiva a melhor escola pública do Grupo A e a campeã do Grupo B.

II - No Atletismo, serão classificados para uma seletiva, em 2019, os dois melhores atletas, de escolas públicas, em cada prova disputada no Jepel de 2018 na categoria Mirim, bem como outros atletas convidados por índice técnico.

Parágrafo Único - Será realizada uma seletiva para as provas que são exclusivas do JERGS. Esta seletiva é apenas para escolas públicas.

III - No Xadrez, serão classificados para uma seletiva, em 2019, os dois melhores alunos, de escolas públicas, no Jepel de 2018 na categoria Mirim, bem como outros alunos convidados por índice técnico.

**Art. 29** - Para a definição dos representantes da categoria Juvenil:

I - Nas modalidades coletivas, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente. Sendo, a melhor escola pública participante do Grupo A x a campeã do Grupo B.

II - No Atletismo, será utilizada a etapa da categoria no Jepel para definição dos representantes da cidade no JERGS.

§1º - Atletas de quinze (15) anos (nascidos em 2004), último ano de Infantil para o Jepel em 2019, poderão participar pela categoria Juvenil para classificação para o JERGS e por sua categoria de origem.

§2º - Será realizada uma seletiva para as provas que são exclusivas do JERGS. Esta seletiva é apenas para escolas públicas.

III - No Xadrez, será utilizada a etapa da categoria no Jepel para definição dos representantes da cidade no JERGS.

Parágrafo Único - Alunos de quinze (15) anos (nascidos em 2004), último ano de Infantil para o Jepel em 2019, poderão participar pela categoria Juvenil para classificação para o JERGS e por sua categoria de origem.

**Art. 30** - Para participação das seletivas, bem como representar a cidade no JERGS, é **OBRIGATÓRIO** que todos os alunos tenham documento de identidade atualizado.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

**Art. 31** - No atletismo, a contagem de pontos, em todas as prova, será a seguinte:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

Parágrafo Único - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dado pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

- a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente de cada prova inscrita.
- b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar de cada prova inscrita.
- c) Não haverá perda de pontos para os casos de alunos inscritos como reservas, quando os titulares participarem;
- d) Em caso de atleta desclassificado na prova, este não somará nem perderá o ponto de participação.

**Art. 32** - Os critérios de desempate para a classificação final do Atletismo serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de sétimos lugares;
- VIII- Maior número de oitavos lugares.

Parágrafo Único - Permanecendo o empate, serão pontuados com a mesma pontuação da classificação em que empataram.

**Art. 33** - A modalidade de atletismo será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 34** - A modalidade de Atletismo terá as seguintes provas:

<b>Pré Mirim</b>	<b>Mirim</b>	<b>Infantil</b>	<b>Juvenil</b>
50m rasos	60m rasos	75m rasos	100m rasos
150m rasos	150m rasos	250m rasos	400m rasos
500m rasos	800m rasos	1.000m rasos	800m rasos
Revezamento 4x50m	Marcha 800m	Marcha 1.000m	3.000m rasos
Salto em Distância	Revezamento 4x50m	Revezamento 4x75m	Revezamento 4x100m
Salto em Altura	Salto em Altura	Salto em Altura	Salto em Altura
Lançamento da Pelota - 250g	Salto em Distância	Salto em Distância	Salto em Distância
	Arremesso do Peso - 3kg	Arremesso do Peso - 4kg masc/3kg fem	Arremesso do Peso - 5kg masc/4kg fem
	Lançamento do disco - 750g	Lançamento do Disco - 1kg	Lançamento do Disco - 1,5kg masc/1kg fem

**Art. 35** - Após a inscrição no site, a ficha de inscrição, devidamente assinada e carimbada, deverá ser entregue no dia da competição.

§ 1º - Cada Escola poderá participar com até 03 atletas nas provas de pista e com até 02 atletas nas provas de campo. No revezamento cada escola poderá participar com 01 equipe.

§ 2º - Cada escola poderá inscrever até 02 atletas reservas por prova individual e até 04 reservas no revezamento.

§ 3º - Cada aluno poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais mais 01 (um) revezamento.

§ 4º - A responsabilidade de controle do número de alunos por prova e número de provas por aluno é de responsabilidade dos professores, sob pena de perda dos pontos das provas em que o aluno tenha participado, até a eliminação da escola, em todas as atividades relacionadas ao Japel 2019, na referente modalidade e categoria.

§ 5º - Caso a escola opte por inscrever menos alunos que o número máximo por prova, mais reservas, somente poderão participar os alunos inscritos entre os titulares.

§ 6º - Na Rústica e no Cross Country não haverá limite de atletas por escola.

**Art. 36** - No Atletismo o aluno poderá participar somente de sua categoria de origem, exceto atletas nascidos em 2004, que poderão participar na categoria Juvenil devido à seletiva para a fase de Coordenadoria do JERGS.

**Art. 37** - Após a inscrição, os alunos só poderão ser substituídos por seus respectivos reservas. Não há como realizar novas inscrições após o período de inscrições.

## REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE PARATLETISMO

**Art. 38** - Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, visual e auditiva.

**Art. 39** - Os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, ou CID.

Paragrafo Único - Na ficha de inscrição obrigatoriamente deverá constar o CID do aluno.

**Art. 40** - As provas a serem realizadas de acordo com a classificação funcional e categorias serão:

Visual	Intelectual	Físico Membros Inferiores	Físico Membros Superiores	Cadeirante	Surdos
100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem	100m rasos 800m rasos Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso - 4kg masc - 3kg fem

§ 1º - Os alunos cadeirantes só poderão participar das provas de pista se possuírem cadeira própria.

§ 2º - Os alunos cadeirantes na prova de arremesso do Peso, poderão participar com cadeira própria ou cedida.

§ 3º - Nas provas de pista, todos os alunos da categoria com deficiência visual só poderão participar utilizando venda e cada um com seu guia.

**Art. 41** - A contagem de pontos, em todas as prova, será a seguinte:

- 1º lugar - 13 pontos;
- 2º lugar - 08 pontos;
- 3º lugar - 06 pontos;
- 4º lugar - 05 pontos;
- 5º lugar - 04 pontos;
- 6º lugar - 03 pontos;
- 7º lugar - 02 pontos;
- 8º lugar - 01 ponto.

Paragrafo Único - Em cada prova os alunos poderão ser agrupados com outras categorias, mas, para efeito de classificação, será considerada a sua categoria de origem.

**Art. 42** - Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries classificatórias.

**Art. 43** - Não há limite de provas por aluno.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO - RÚSTICA

**Art. 44** - A Rústica será realizada junto com a Corrida Alusiva ao aniversário de Pelotas. As inscrições serão feitas através do site <http://server.pelotas.com.br/educacao/porta/desporto/>, com o período de inscrições a ser divulgado posteriormente.

**Art. 45** - Das Categorias e Distâncias

Pré mirim	Mirim	Infantil	Juvenil
500m	1km	2km	2km

**Art. 46** - A contagem de pontos, para fins de classificação por escola, nas categorias Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil será a seguinte:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto

Parágrafo Único - Será somada a pontuação de cada atleta para a escola que o mesmo estiver representando, a fim de pontuação na modalidade de Atletismo conforme segue:

- Maior pontuação = 13 pontos;
- 2ª maior pontuação = 08 pontos;
- 3ª maior pontuação = 06 pontos;
- 4ª maior pontuação = 05 pontos;
- 5ª maior pontuação = 04 pontos;
- 6ª maior pontuação = 03 pontos;

g) 7ª maior pontuação = 02 pontos;

h) 8ª maior pontuação = 01 ponto.

Parágrafo Único - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dado pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente da rústica.

b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar efetivamente da rústica.

**Art. 47** - Serão premiados com medalhas de participação todos que completarem a prova.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO - CROSS COUNTRY**

**Art. 48** - A Corrida Cross Country consiste em uma modalidade esportiva similar às corridas de rua, porém realizadas em terreno não pavimentado, contendo em seus percursos obstáculos naturais a serem transpostos pelos atletas com distâncias distintas de acordo com a faixa etária.

**Art. 49** - A corrida Cross Country será realizada junto à Corrida Mais Bonito Monte. As inscrições serão feitas através do site <http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/>, com o período de inscrições a ser divulgado posteriormente.

**Art. 50** - Das Categorias e Distâncias

Pré mirim	Mirim	Infantil	Juvenil
500m	1km	2km	2km

**Art. 51** - A contagem de pontos, para fins de classificação por escola, nas categorias Pré mirim, Mirim, Infantil e Juvenil será a seguinte:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto

Parágrafo Único - Será somada a pontuação de cada atleta para a escola que o mesmo estiver representando, a fim de pontuação na modalidade de Atletismo conforme segue:

a) Maior pontuação = 13 pontos;

b) 2ª maior pontuação = 08 pontos

c) 3ª maior pontuação = 06 pontos;

d) 4ª maior pontuação = 05 pontos;

e) 5ª maior pontuação = 04 pontos;

f) 6ª maior pontuação = 03 pontos;

g) 7ª maior pontuação = 02 pontos;

h) 8ª maior pontuação = 01 ponto.

Parágrafo Único - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dado pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente do Cross Country.

b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar efetivamente do Cross Country.

**Art. 52** - Serão premiados com medalhas de participação todos que completarem a prova.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL**

**Art. 53** - Na modalidade de Basquetebol a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

a) Vitória - 2;

b) Derrota - 1;

c) Derrota por W.O. - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 20x00 em favor da equipe que estiver presente.

**Art. 54** - A modalidade de Basquetebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

**Art. 55** - O material esportivo que será oferecido pela organização da competição será conforme segue abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PRESSÃO (lbs)	PESO (g)	DIÂMETRO (cm)
Basquetebol	Infant I Masculino e Juvenil Masculino	9	600-650	75-78
	Mirim Masculino, Mirim Feminino, Infant I Feminino e Juvenil Feminino	6	450-500	68-73

**Art. 56** - Os jogos de Basquetebol serão divididos em 03 (três) períodos, de 06 (seis) minutos cronometrados e troca de lado entre o 1º e o 2º períodos e novo sorteio para realização do 3º e último período. Cada equipe terá direito a três (03) pedidos de tempo por jogo. Sendo no máximo um (01) pedido de tempo por período.

§ 1º - Na necessidade de disputa de prorrogação, esta será de três (03) minutos cronometrados. Serão disputadas tantas prorrogações forem necessárias para que haja um vencedor de uma partida.

§ 2º - Na necessidade de disputa de prorrogação, cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico em cada prorrogação.

**Art. 57** - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (05) cinco, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar do jogo, sendo que cada um poderá participar, no máximo, em dois (02) períodos.

§ 2º - O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao apontador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º - A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

**Art. 58** - No caso de empate na contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado no turno ou chave. Em caso de somente haver duas equipes inscritas, e cada uma ganhar um jogo, serão utilizados os critérios do item II deste artigo.

II - Entre Três ou mais Equipes

Será decidido pelos seguintes critérios:

- Saldo favorável de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- Pela cesta "average" nos jogos realizados entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- Saldo favorável de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes, no turno ou chave;
- Pela cesta "average" de todos os jogos realizados pelas equipes empatadas no turno ou chave;
- Sorteio

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas.

### REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE FUTSAL

**Art. 59** - Nas modalidades de Futsal, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- Vitória - 3;
- Empate - 1;
- Derrota - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 0x00 em favor da equipe que estiver presente.

**Art. 60** - A modalidade de Futsal será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

**Art. 61** - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PRESSÃO (lbs)	PESO (g)	DIÂMETRO (cm)
Futsal	Infant I e Juvenil	9	420-440	61-64
	Mirim	9	350-380	55-59
	Pré Mirim	9	300-350	50-55

**Art. 62** - Os jogos de Futsal serão divididos em três (03) períodos de dez (10) minutos corridos. O último minuto do terceiro tempo e da prorrogação serão cronometrados, no restante do jogo, o cronômetro será parado somente na cobrança de tiros livres dos 10 metros, pênaltis, pedidos de tempo ou por determinação da arbitragem. Para efeito de lado da quadra, as equipes deverão trocar de lado entre o primeiro (1º) e o segundo (2º) período e, um novo sorteio deverá ser realizado para o terceiro (3º) período.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a três (03) pedidos de tempo técnico por jogo. Sendo no máximo um (01) pedido de tempo por período.

**Art. 63** - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (03) três, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar do jogo, sendo que cada um poderá participar, no máximo, em dois (02) períodos.

§ 2º - O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao anotador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º - A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

**Art. 64** - A contagem dos cartões disciplinares se fará cumulativamente e implicará em suspensão automática:

Dois cartões amarelos - 01 jogo; Um cartão vermelho/expulsão - 01 jogo.

**Art. 65** - A partir da quarta (4ª) falta cumulativa de cada equipe em cada período de jogo, haverá cobrança de tiro livre direto sem formação de barreiras de atletas.

**Art. 66** - Nas categorias pré mirim e mirim aos goleiros será aplicada a regra conforme rege a Federação Gaúcha de Futsal.

**Art. 67** - Nos casos de empate a contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

III - Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- a) será realizada uma prorrogação de 1 tempo de cinco (05) minutos;
- b) persistindo o empate será executada uma série de três (03) pênaltis, alternados para cada equipe;
- c) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um pênalti, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe tenham realizado um tiro livre da marca do pênalti.

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, a equipe que vencer a primeira partida tem vantagem do empate na segunda. Só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas ou empate nas duas primeiras partidas.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL**

**Art. 68** - Na modalidade de Handebol, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- a) Vitória - 3;
- b) Empate - 2;
- c) Derrota - 1;
- d) Derrota por W.O. - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 01x00 em favor da equipe que estiver presente.

**Art. 69** - A modalidade de Handebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Handebol e pelo que dispuser este regulamento.

§1º - na categoria **pré mirim** os jogos serão jogados tendo cada equipe no máximo **05 (cinco) jogadores em quadra**.

§2º - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

**Art. 70** - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PRESSÃO (lbs)	PESO (g)	DIÂMETRO (cm)
Handebol	Infantil Masculino e Juvenil Masculino e Feminino	6	325-400	54-56
	Pré Mirim Masculino e Feminino, Mirim Masculino e Feminino e Infantil Feminino	6	230-270	49-56

**Art. 71** - Os jogos de Handebol serão divididos em 3 períodos de dez (10) minutos com a realização da troca de lado entre o 1º e o 2º períodos e novo sorteio para o 3º e último período.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a três (03) pedidos de tempo técnico por jogo. Sendo no máximo um (01) pedido de tempo por período. Nas fases finais, quando os jogos forem eliminatórios, em caso da necessidade de prorrogação, não será permitido o pedido de tempo técnico, ainda que o mesmo não tenha sido solicitado no último período do jogo.

**Art. 72** - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de **(04) quatro no pré mirim** e de **(05) cinco nas demais categorias**, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar do jogo, sendo que cada um poderá participar, no máximo, em dois (02) períodos.

§ 2º - O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao anotador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º - A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

**Art. 73** - Critérios de Desempate:

I - Entre Duas Equipes

- será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- maior número de vitórias, no turno ou chave;
- será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- sorteio.

II- Entre Três ou mais equipes

- maior número de vitórias, no turno ou chave;
- será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave;
- será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- sorteio.

III- Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- será realizada uma prorrogação de 1 tempo de 5 minutos;
- persistindo o empate será executada uma série de três (03) arremessos de sete metros, alternados para cada equipe;
- caso não seja definido um vencedor, serão cobradas alternadamente, um tiro de sete metros, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe tenham cobrado (exceto quando a equipe adversária tiver um número de atletas inferior).

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, a equipe que vencer a primeira partida tem vantagem do empate na segunda. Só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas ou empate nas duas primeiras partidas.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL**

**Art. 74** - Na modalidade de Voleibol, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- Vitória - 2;

- b) Derrota - 1;  
c) Derrota por W.O. - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 02x00 em favor da equipe que estiver presente.

**Art. 75** - A modalidade de Voleibol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

**Art. 76** - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PRESSÃO (lbs)	PESO (g)	DIÂMETRO (cm)
Voleibol	Todas as categorias	4.5-5	260-280	65-67

**Art. 77** - Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de 03 (três) sets. Os dois primeiros em 25 (vinte e cinco) pontos e o terceiro, se necessário, em 15 pontos. Em todos os sets será necessária a diferença de dois pontos entre as equipes para o seu final.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito ao pedido de 01 (um) tempo técnico por set em disputa, além de um tempo técnico obrigatório na metade de cada set (13º ponto nos dois primeiros sets e 8º ponto no terceiro set).

**Art. 78** - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida, é de 06 (seis), podendo ser inscritos em súmula no máximo 15 (quinze).

§ 1º - Para que a equipe marque pontos para a classificação geral, deverá usar pelo menos, 09 (nove) jogadores, sendo que estes deverão participar de, pelo menos, metade do primeiro ou do segundo set (será considerado metade do set, do início até uma equipe atingir o 13º ponto ou deste ponto até o final do set).

§ 2º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 3º - A arbitragem interromperá o 1º e o 2º set, no 13º ponto para que os Professores, caso desejem, realizem as substituições.

§ 4º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao apontador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 5º - Na categoria juvenil a equipe que tiver pelo menos 11 atletas, incluindo o líbero, poderá utilizá-lo e sua participação não invalidará o cumprimento deste artigo.

**Art. 79** - A altura da rede para as diversas categorias é a seguinte:

- Juvenil Masculino 2.43m;
- Juvenil Feminino 2.24m;
- Infantil Masculino 2.35m;
- Infantil Feminino, Mirim Masculino 2.20m;
- Mirim Feminino 2.15m;
- Pré mirim será definida em Congresso Técnico.

**Art. 80** - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá o seguinte critério pela ordem:

- Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- Set average
- Pontos average
- Sorteio

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE XADREZ**

**Art. 81** - A modalidade de Xadrez será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Xadrez, pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 82** - Forma de disputa:

- Sistema Schuring: (todos contra todos): com até seis (6) jogadores (por categoria);
- Sistema Suíço: (cinco rodadas): com sete (7) ou mais jogadores (por categoria).

**Art. 83** - Será vedada ao professor a interferência do mesmo junto à arbitragem durante a competição. Toda contestação deverá ser feita por escrito observado o que consta no art. 22 deste regulamento.

**Art. 84** - O tempo de jogo, em todas as etapas, será:

- Categorias: **Pré Mirim e Mirim** de dez minutos (10) para cada jogador.

b) Categorias: **Infantil e Juvenil** de quinze minutos (15) para cada jogador.

**Art. 85** - Contagem de pontos:

I- Por partida disputada, para classificação individual:

- a) Vitória - 1 ponto
- b) Empate - 0,5 ponto
- c) Derrota - 0 ponto

II- Para a classificação por categoria, para classificação por escola:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto

**Art. 86** - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I- No Sistema Schuring

- a) sonneborn-berger: (soma de pontos dos adversários nos seguintes percentuais: 100% dos pontos dos adversários de quem venceu, 50% com quem empatou e 0% para quem perdeu);
- b) número de vitórias;
- c) confronto direto;
- d) morte súbita do xadrez: brancas 6 minutos X Pretas 5 minutos, com a vantagem do empate para as pretas (desempate com a concordância exclusiva dos jogadores, cores por comum acordo ou sorteio das mesmas);
- e) sorteio.

II- No Sistema Suíço

- a) Milésimos Medianos: (soma total dos pontos dos adversários, porém não se acrescenta do adversário que mais pontos fez e de quem menos pontos obteve na competição);
- b) Milésimos totais: (soma total dos pontos dos adversários);
- c) Sonnborg-berger;
- d) Número de vitórias;
- e) Progressivo;
- f) Confronto direto;
- g) Morte súbita do xadrez: Brancas 6 minutos X 5 minutos, com a vantagem do empate para as pretas (desempate com a concordância exclusiva dos jogadores, cores por comum acordo ou sorteio das mesmas);
- h) Sorteio.

## **REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE TAEKWONDO**

**Art. 87** - A escola deverá indicar um professor para representar a escola no local do evento. Deverá ser um professor vinculado à escola ou o professor de Taekwondo no caso de Projeto Mais Educação ou projetos da modalidade em escolas privadas.

**Art. 88** - A modalidade de Taekwondo será desenvolvida de acordo com as regras e interpretações da WTF e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 89** - Cada equipe/atleta deverá trazer seu próprio material de proteção: protetores de tronco, capacete, antebraço, perna, genital (masculino e feminino), luva e bucal.

Parágrafo Único - O uso do protetor bucal é obrigatório, exceto para os casos em que, no ato da inscrição, o atleta apresente laudo médico especializado comprovando que o seu uso seja prejudicial a sua saúde.

**Art. 90** - O sistema de disputa será através de **eliminatória simples**.

Parágrafo Único - Para a classificação por categoria, para classificação por escola:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

**Art. 91** - Os critérios de desempate para a classificação final do Taekwondo serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de sétimos lugares;
- VIII- Maior número de oitavos lugares;
- IX- Maior número de participantes por escola.

Parágrafo Único - Permanecendo o empate, serão pontuados com a mesma pontuação da classificação em que empataram.

**Art. 92** - Categorias:

- I - Infantil: nascidos entre 2008 e 2009;
- II - Cadete: nascidos entre 2005 e 2007;
- III - Junior: nascidos entre 2002 e 2004.

Parágrafo Único - Peso por categoria:

- a) Infantil: -30kg; -40kg; -50kg; +50kg.
- b) Cadete: -37kg; -45kg; -53kg; -61kg; +61kg.
- c) Junior: -48kg; -55kg; -63kg; -73kg; +73kg.

**Art. 93** - Graduação:

- a) 10º a 7º GUB.
- b) 6º a 3º GUB.
- c) 2º, 1º GUB e faixas preta.

**Art. 94** - A inscrição da escola deverá ser feita pelos professores responsáveis com relação nominal dos alunos através do site <http://www2.pelotas.com.br/jepel/php/viewEdicao.php>.